



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.
Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO + HIPERDIA

EDITAL 01/24

O coordenador e os membros do Projeto de Extensão Hiperdia Itinerante (+ Hiperdia), tornam público, pelo presente edital, a realização do processo seletivo para o Projeto de Extensão + Hiperdia, sob orientação e coordenação do Prof. Ilke Itamar Oliveira Rodrigues, docente da Faculdade da Região Sisaleira (FARESI), observando os seguintes aspectos estabelecidos neste edital:

1. DA FINALIDADE

O Projeto de Extensão Hiperdia Itinerante (+ Hiperdia), pertencente a Faculdade da Região Sisaleira (FARESI), tem por finalidade realizar visitas domiciliares à população de áreas descobertas do território adstrito à Unidade de Saúde da Família Manoel Pinheiro Duque de Caxias – Centro (USF Duque), Conceição do Coité-BA, com intuito de contribuir na busca ativa em Diabetes Mellitus (DM) e Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS), através da identificação de casos suspeitos de HAS e DM e direcionamento destes usuários à Unidade de Saúde da Família (USF) adscrita, para continuidade do cuidado; realização de educação em saúde quanto a prevenção e controle do DM e HAS; e, realização de levantamentos de dados que serão relevantes para a atualização dos indicadores no cotidiano da USF.

2. RESUMO DO PROJETO

A proposta trata-se de um projeto de extensão, no âmbito da promoção e prevenção da saúde às pessoas em risco e portadores de doenças crônicas degenerativas, com foco em Diabetes Mellitus (DM) e Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS), adscritos como usuários da Estratégia de Saúde da Família do município de Conceição do Coité-BA, sendo iniciada, na

primeira etapa do projeto, uma ação voltada ao território adstrito da USF Manoel Antônio Pinheiro Duque de Caxias priorizando inicialmente as áreas descobertas, as quais entendem-se como aquelas sem a presença de Agentes Comunitários de Saúde.

Através da estratégia de visitas domiciliares, a ação de intervenção visa realizar busca ativa de pacientes suspeitos com HAS e DM, bem como os declarados diagnosticados sem acompanhamento. Durante a intervenção, serão coletados dados de identificação, histórico médico e familiar, além de realizados procedimentos de aferição de glicemia capilar e pressão arterial dos usuários encontrados. Posteriormente, os pacientes suspeitos ou com diagnóstico prévio, mas sem acompanhamento, serão orientados a procurar a Unidade de Saúde da Família, que também receberá os dados destes pacientes, para dar continuidade do acompanhamento regular, incluindo consultas médicas, educação em saúde e monitoramento das doenças, garantindo aos usuários a efetividades dos princípios do SUS da integralidade e longitudinalidade.

O projeto será orientado por professor do Bacharelado em Medicina, da disciplina de Prática Médicas no SUS e Habilidades Médicas, Professor Ilke Itamar e contará com a participação de 25 (vinte e cinco) discentes do curso de Bacharelado em Medicina. O projeto visa contribuir com a formação e aperfeiçoamento desses estudantes, preparando-os para atuar nas ações e práticas médicas na Estratégia de Saúde da Família, contribuindo também na busca da efetividade da integralidade, universalidade e equidade do SUS no processo de cuidado a todos os usuários do sistema, principalmente aos portadores de DM e HAS.

3. DAS VAGAS

Serão conferidas **12 (doze) vagas imediatas e os demais habilitados ficarão em cadastro de reserva.**

São candidatos às vagas alunos devidamente matriculados na Faculdade da Região Sisaleira (FARESI) a partir do 1º semestre do curso de Medicina.

4. LOCAIS DE ATUAÇÃO

Os integrantes selecionados neste edital atuarão em:

- a. Áreas descobertas da Unidade de Saúde da Família Manoel Pinheiro Duque de Caxias realizando:**

- Atividades de busca ativa em DM e HAS;
- Educação, promoção e prevenção de saúde acerca de DM e HAS.

b. Unidade de Saúde da Família Manoel Pinheiro Duque de Caxias:

- Orientação sobre a prevenção e controle de DM e HAS.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES

a. Membros devem:

- Realizar busca ativa nas áreas descobertas da USF Duque;
- Participar das reuniões de partilha durante todo o ciclo;
- Realizar as atividades educativas na área adscrita à USF Duque e nela própria;
- Outras atividades propostas durante o período de execução do projeto dentro das perspectivas metodológicas e objetivos deste.

Carga horária de participação: 60 horas semestrais mediante cumprimento dos requisitos estabelecidos no projeto.

b. Acerca das reuniões:

- As reuniões serão destinadas à discussão, à elaboração das atividades do projeto e às capacitações, que serão realizadas em datas que serão decididas em comum acordo com os integrantes;
- De acordo com as necessidades, realizar-se-ão reuniões extraordinárias se aprovadas pela maioria dos participantes, marcadas com, no mínimo, 24h de antecedência, a ser determinado o local de acordo com a disponibilidade dos componentes do projeto. Caso não seja possível marcar com 24h de antecedência, a falta poderá ser justificada com a aprovação da maioria dos integrantes do projeto;
- Haverá tolerância de 15 minutos (quinze) no horário marcado para início das reuniões para a chegada dos membros, sendo registrado atraso na ficha de frequência para todo aquele que chegar após a tolerância estipulada;

- As ausências poderão ser justificadas desde que o membro faltoso apresente justificativa até o horário de início ou durante a reunião a qualquer um dos membros presentes na mesma.
- Serão abonadas as faltas a atividades do projeto somente pelos seguintes motivos, e desde que o integrante preste satisfação ao grupo até o fim da atividade à qual estará ausente: **problemas de saúde; morte de entes queridos; participação de encontros científicos em outras cidades ou apresentação de trabalhos; avaliação na tarde subsequente à reunião; prova ou aula da faculdade no horário da reunião; ou acidente de trânsito; acompanhamento em internamento hospitalar de entes queridos.**

c. Normas de Pontuação:

- Os membros do projeto devem respeitar e cumprir as disposições do presente Edital;
- As atividades desempenhadas pelos membros não serão remuneradas, devendo ser desempenhadas voluntariamente;
- Cada membro tem o dever de estar presente e participar ativamente em todas as reuniões e atividades do projeto.

d. Normas de Desligamento:

- O membro poderá ser desligado caso o mesmo expresse, verbalmente ou por escrito, o seu desejo de desligar-se durante reunião, com pelo menos, 15 dias de antecedência;
- O membro será desligado após sua colação de grau ao final do curso de Medicina;
- Quando houver o não cumprimento das especificações estatutárias e das atribuições como membro, desde que o seu desligamento seja discutido em reunião e aprovado pela maioria dos membros do projeto;
- O integrante que, por qualquer motivo, precisar afastar-se temporariamente, sem necessariamente ser desligado do projeto, deverá apresentar motivo(s) e tempo de afastamento em reunião, os quais serão analisados pelo restante do grupo;
- Caso o membro desligado tenha participado, ou esteja participando do levantamento de dados/confecção de materiais para uma pesquisa científica do projeto, seu nome será indicado como coautor, não cabendo o direito de apresentá-lo.

6. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser feita pelo <https://forms.gle/LB6Qtc1FtHvsW4jQ9>, entre os dias **11/11 a 16/11 de 2024**.

Investimento: R\$10,00

7. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será dividido em duas etapas: Prova escrita e entrevista.

O candidato terá acesso ao fim de cada etapa a sua prova escrita corrigida e ao espelho de sua entrevista.

7.1 1ª ETAPA: PROVA ESCRITA

A prova escrita ocorrerá na modalidade presencial, na Faculdade da Região Sisaleira, **19/11 de 2024, terça-feira, às 16 horas, com duração de 01 (uma) hora.**

O candidato que deseja participar do Projeto de Extensão + Hiperdia deverá responder a Prova Escrita (14 questões objetivas) sobre rastreamento e diagnóstico da HAS; rastreamento, diagnóstico e acompanhamento da DM; e Programa Hiperdia.

A prova terá peso 10 (dez) no total e conterà 14 (quatorze) questões objetivas.

O resultado provisório e gabarito será divulgado em **21/11, quinta-feira, de 2024** no instagram do projeto (@maishiperdia) e/ou enviado por whatsapp aos inscritos por membro do projeto.

Recursos quanto a prova escrita deverão ser encaminhados até a data de **23/11, sábado, de 2024**, para o e-mail projetodeextensaofaresi@gmail.com, contendo no assunto do e-mail: recurso, nome do candidato e no corpo do e-mail: texto do recurso com referência indicada.

O resultado final será divulgado pelos meios já citados em **24/11, domingo, de 2024**.

7.1.1 ORIENTAÇÕES

Durante a realização da prova escrita, não será permitido o uso de qualquer objeto eletrônico, eles devem ser desligados e guardados. Ao ingressar na sala, também devem ser

guardados óculos escuros, qualquer artigo de chapelaria e outro material que não seja caneta preta ou azul, lápis e borracha para realização da prova.

Desse modo, **no dia da prova é necessário porte de:**

- RG;
- Caneta azul ou preta;
- Lápis e borracha (opcional).

7.1.2 LITERATURA RECOMENDADA

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Caderno de Atenção Básica n° 36.** Brasília, DF: MS, 2013;

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Caderno de Atenção Básica n° 37.** Brasília, DF: MS, 2014.

SOUZA, Luciana D. **Nutrição e atenção à saúde.** Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2017. Páginas 161 à 165. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595020696/pageid/164>

SILVA, F.G. **Qualifica Hiperdia: uma estratégia para o alcance dos indicadores em saúde.** Research, Society and Development, v. 11, n. 11, e532111133872, 2022. Disponível em: [file:///E:/Users/USER/Downloads/3 3872-Article-380233-1-10- 20220901%20\(1\).pdf](file:///E:/Users/USER/Downloads/3%203872-Article-380233-1-10-20220901%20(1).pdf)

7.2 2ª ETAPA: ENTREVISTA

Aqueles que forem aprovados na 1ª etapa do processo seletivo realizarão uma entrevista presencial ou online, entre os **dias 25 e 27 de novembro de 2024** (horário a ser informado via whatsapp), com objetivo de verificar se o candidato está apto e preenche todos os requisitos para ser membro do Projeto de Extensão + Hiperdia. Nessa etapa o estudante poderá pontuar de 05 a 10 pontos. Segue no apêndice o Barema de avaliação da entrevista.

8. DA APROVAÇÃO

A aprovação será indicada pelos seguintes critérios:

a. Critérios de classificação: Prova escrita

- Realizar a prova escrita no local, data e horário prescrito neste edital;
- Ter atingido, pelo menos, 70% da prova escrita.

b. Critérios de eliminação: Prova escrita

- Não realização da prova escrita no local, data e horário prescrito neste edital;
- Utilização de qualquer dispositivo eletrônico durante a prova;
- Não ter atingido a pontuação mínima, 70%, estabelecida neste edital;
- Não identificação dos dados solicitados na prova escrita;
- Não preenchimento do gabarito existente na prova escrita.

c. Critérios de classificação: Entrevista

- Comparecer a entrevista no dia, horário e local marcado;
- Preencher os requisitos solicitados na entrevista;
- Ter disponibilidade de horário compatível com as atividades do projeto.

d. Critérios de eliminação: Entrevista

- Não comparecimento a entrevista no dia, horário e local marcado;
- Não preenchimento dos requisitos solicitados na entrevista;
- Indisponibilidade de horário compatível com as atividades do projeto.

e. Critérios de desempate:

- Maior pontuação na prova escrita;
- Semestre mais avançado;
- Score em PMSUS (média das unidades: soma da média das unidades acadêmicas cursadas divididas pelo número de unidades cursadas).

Observações: Em conformidade com as pontuações e critérios estabelecidos pelas etapas deste processo seletivo, os estudantes poderão ter como pontuação final entre 17 à 20 pontos, sendo ranqueados conforme ordem decrescente de pontuação e sendo observados os critérios de desempate.

9. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no instagram do projeto (@maishiperdia) e/ou no site oficial da FARESI, em **05 de dezembro de 2024**.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Será disponibilizado por meio do e-mail informado no ato de inscrição os seguintes arquivos em formato PDF com suas respectivas finalidades:

- Literatura recomendada para realização da prova;
- Barema e critérios de pontuação das etapas de seleção para entendimento do processo de avaliação da seleção;
- Projeto +HIPERDIA para que tenham conhecimento sobre as ações proposta no projeto, avaliação dos discentes, carga horária e qualquer outra informação pertinente e necessite de informações que vão além deste edital.

11. CRONOGRAMA

11/11/2024 – Lançamento do edital;

11/11/2024 – Abertura das inscrições;

16/11/2024 – Fechamento das inscrições;

19/11/2024 – 1ª etapa do Processo Seletivo;

21/11/2024 - Resultado parcial da 1ª etapa;

23/11/2024 - Prazo final de recurso da 1ª etapa;

24/11/2024 - Resultado final da 1ª etapa;

Entre 25 e 27/11/2024 – 2ª etapa do Processo Seletivo;

05/12/2024 – Resultado final.

Atenciosamente,

Conceição do Coité-BA, 29 de outubro de 2024.

Prof. Ilke Rodrigues
(coordenação docente)

Felipe Matos
(representante discente)

APÊNDICE 01

BAREMA ENTREVISTA SELEÇÃO PROJETO DE EXTENSÃO + HIPERDIA

Candidato/Estudante: _____

Semestre: _____. Data da entrevista: ____/____/_____.

CRITÉRIO	REGULAR	BOM
Pontualidade		
Conhecimento sobre tema		
Avaliar comunicação		
Experiência em trabalho em equipe		
Interesse		

Observações:

- CADA CRITÉRIO TERÁ APENAS UM CONCEITO: REGULAR OU BOM;
- O CONCEITO REGULAR VALE 01 PONTO E O BOM VALE 02 PONTOS, PODENDO ASSIM O ENTREVISTADO TER DE 05 A 10 PONTOS.

(representante do projeto)